REGULAMENTO DESPORTIVO

CHAMPIONS OF THE YEAR 2023

VISA FPAK Nº 1823D/KEx/2023 Emitido em 24/10/2023

FPAK APROVADO

1. ORGANIZAÇÃO DA PROVA

1.1. O Clube Automóvel do Minho em parceria com a Riakart organiza uma prova única denominada CHAMPIONS OF THE YEAR 2023.

1.2. Regulamentação aplicável

O CHAMPIONS OF THE YEAR rege-se por:

- Código Desportivo Internacional (CDI)
- Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting FPAK 2023 (PGAK 2023)
- Prescrições Específicas de Karting da FPAK 2023 (PEK 2023).
- Regulamento Técnico do CPK 2023.
- Regulamento Técnico do CHAMPIONS OF THE YEAR
- Regulamento Técnico Internacional de Karting
- O Presente Regulamento
- Regulamento Particular da prova

2. CIRCUITO

O CHAMPIONS OF THE YEAR disputa-se no Circuito de Viana do Castelo, no dia 26 de Novembro de 2023.

3. LICENÇAS E PARTICIPANTES

3.1. Esta prova está aberta a todos os licenciados titulares de uma de licença desportiva de Karting concorrente / condutor válida à data das provas, segundo os termos definidos pelo Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor e conforme quadro no Art. 4 deste regulamento.

3.2. São também admitidos condutores estrangeiros desde que sejam possuidores de uma licença de karting válida e de uma autorização escrita de participação (Start Permission) emitida pela respetiva ADN.

3.3. Recorda-se que nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor, e por força da regulamentação internacional – transcrita para a regulamentação nacional – os menores de 18 anos não poderão ser detentores de licença de concorrente.

No caso de dela necessitarem, tal licença será emitida em nome de um dos progenitores (ou tutor, se for o caso), ficando adstrita única e exclusivamente ao respetivo condutor.

3.4. Serão admitidos como concorrentes os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas. No caso de o concorrente não ser o próprio condutor, o concorrente deverá ser, obrigatoriamente, titular de uma licença desportiva nacional (ou superior).

3.5. Obrigações e condições gerais

3.5.1. Todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar o presente regulamento, e todos os outros regulamentos descritos no Art.1.2 do presente regulamento.

3.5.2. É responsabilidade dos concorrentes assegurar que as pessoas afetadas pela sua inscrição respeitem todas as disposições do CDI, assim como todos os restantes regulamentos aplicáveis.

3.5.3. Se um concorrente não puder estar presente na prova, deve designar, por escrito, um seu representante. A responsabilidade de um condutor ou de qualquer outra pessoa encarregada, durante toda a corrida, de um kart inscrito, de assegurar que todas as disposições são respeitadas durante toda a prova, é, ao mesmo tempo, individual e solidária com a do concorrente.

3.5.4. Os concorrentes devem assegurar que os seus karts cumprem as condições de conformidade e segurança durante os treinos e corridas.

4. CATEGORIAS E IDADES

4.1. Categorias

4.1.1. As categorias e subcategorias, bem como os limites de idades são os constantes na tabela:

Categoria	Sub-Categoria	Idade Mínima	Idade Máxima	Obs	Licença
Iniciação	-	5	7	a)	K5
Cadetes	-	6	10	b)	K4
X30 Mini	-	8	12	c)	K3
X30 Junior	-	12	14	d)	K2
X30	Sénior	14	-	e)	K1
	Master	30	-	f)	
X30 Super Shifter	Sénior	15	29	g)	K1
	Master	30	45	h)	
	Gentleman	45	-	i)	

a) Iniciação - a partir do dia em que faça o 5º aniversário e até final do ano civil em que faça 7 anos;

b) Cadetes 4T- a partir do dia em que faça o 6º aniversário e até final do ano civil em que faça 10 anos;

c) X30 Mini - a partir do início do ano em que faça o 8º aniversário e até final do ano civil em que faça 12 anos. Os pilotos que façam 13 anos no presente ano não serão admitidos;

d) Júnior- a partir do início do ano em que faça o 12º aniversário e até final do ano civil em que faça 14 anos.

e) X30 Sénior - a partir do início do ano em que faça o 14º aniversário

f) X30 Master – a partir do início do ano em que faça o 30º aniversário;

g) X30 Super Shifter Sénior - a partir do início do ano em que faça o 15º aniversário e até final do ano civil em que faça 29 anos;

h) X30 Super Shifter Master - a partir do início do ano em que faça o 30º aniversário e até final do ano civil em que faça 45 anos;

i) X30 Super Shifter Gentleman - a partir do início do ano em que faça o 45º aniversário;

5. EQUIPAMENTO ADMITIDO (KART, CHASSIS, MOTORES E PNEUS)

5.1. No CHAMPIONS OF THE YEAR serão admitidas a participar as categorias de karts, Iniciação, Cadetes, X30 Mini, X30 Junior, X30 e X30 Super Shifter, tal como definido pelos Regulamentos Técnico do CPK, CHAMPIONS OF THE YEAR 2023 e Internacional de Karting.

5.2. Número máximo de karts admitidos em pista:

Corridas: 36 karts

Treinos livres: 51 karts

Treinos cronometrados: 36 karts

5.2. Chassis: Conforme Art. 1 do Regulamento Técnico CPK 2023 e CHAMPIONS OF THE YEAR 2023**.**

5.3. Motores: Conforme Regulamento Técnico CHAMPIONS OF THE YEAR.

5.4. Pneus

5.4.1. Só estão autorizados os pneus da marca MG TIRES, vendidos e marcados pela RIAKART**.**

5.4.2. Modelos conforme Regulamento Técnico do CPK 2023 e CHAMPIONS OF THE YEAR 2023.

5.4.3. Pneus de seco (slicks)

5.4.3.1. A aquisição dos «vouchers» de pneus de seco deverá ser efetuada no Camião da RIAKART, apenas durante o período definido no horário oficial da prova. Não será autorizada a venda de «vouchers» de pneus de seco fora do horário previsto.

5.4.3.2. Os pneus de seco só poderão ser marcados apenas durante o período previsto no horário oficial da prova.

5.4.3.3. Quantidades:

Iniciação: 1 Jogo MG Usado (Pneus Parque CPK)

Cadete: 1 Jogo MG Usado (Pneus Parque CPK)

X30 Mini: 1 Jogo MG SC (Novo)

X30 Junior: 1 Jogo MG SH (Novo)

X30: 1 Jogo MG SM (Novo)

X30 Super Shifter: 1 Jogo MG SM (Novo)

5.4.4 Pneus de chuva

5.4.4.1. Se a corrida for declarada à chuva pela direção de prova, poderá também ser marcado 1 jogo de pneus de chuva MGTIRES, modelo e quantidade conforme Regulamento Técnico do CPK 2023 e COTY 2023.

5.4.4.2. ***É autorizado o uso de um jogo usado ou um jogo de pneus novo. Contudo, a partir do momento em que um jogo seja marcado, este passa a ser o único jogo autorizado para a prova.***

5.4.5. Considera-se um jogo de pneus o conjunto de dois pneus de trás e dois pneus da frente**.**

5.4.7. Controlo e medição VOC de pneus: conforme Regulamento Técnico do CPK e COTY 2023.

6. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

6.1. Os Condutores que tenham participado nas provas do CPK em 2023, deverão utilizar o mesmo número.

6.2. Condutores que não tenham participado em 2023 no CPK poderão escolher um número desde que esteja disponível, que não seja o primeiro de cada série, que respeite o disposto no no Art. 9.8 das PEK 2023. e de acordo com o Artgo 6.3 deste Regulamento.

6.3. A numeração para as diferentes categorias é a seguinte:

CATEGORIA / SUBCATEGORIA	NÚMEROS
Iniciação	1 a 99
Cadetes	101 a 199
X30 Mini	201 a 299
X30 Junior	301 a 399
X30	401 a 499
X30 Master	501 a 599
X30 Super Shifter Sénior	601 a 699
X30 Super Shifter Master	701 a 799
X30 Super Shifter Gentleman	801 a 899

6.5. A partir dos primeiros treinos livres de domingo todos os karts são obrigados a usar de forma bem visível os números de competição nos locais definidos para os mesmos, conforme Art. 9.5 das PEK 2023.

6.6. Algarismos de prova: Conforme o estipulado no Art. 9.3 das PEK. Nas categorias Iniciação e Cadetes, aplica-se o Art. 9.4 das PEK 2023.

7. INSCRIÇÃO NA PROVA

7.1. A taxa de inscrição por prova e para cada categoria / subcategoria é a constante na tabela seguinte:

CATEGORIAS/SUB	TAXA INSCRIÇÃO	SEGURO	TOTAL
Iniciação	75 €	15€	90 €
Cadete	115 €		130 €
X30 Mini	160 €		175 €
X30 Junior	185 €		200 €
X30	200 €		215 €
X30 Super Shifter	200 €		215 €

7.2. Em anexo à taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK.

7.3. A inscrição na prova será da responsabilidade dos respetivos concorrentes e deverá ser feita pelos interessados em *www.cpkarting.pt* preenchendo todos os dados e nos prazos estipulados no respetivo regulamento particular. Os concorrentes das subcategorias X30 Master, X30 Super Shifter Sénior, X30 Super Shifter Master e X30 Super Shifter Gentleman que se enquadrem no Art 4.1.1, do presente regulamento, deverão inequivocamente inscrever-se na respetiva subcategoria da categoria a que pertençam.

8. CARBURANTE E TESTE DE CARBURANTE

8.1. De acordo com o estabelecido no Regulamento Técnico do CPK e COTY 2023.

9. CRONOMETRAGEM

9.1. De acordo com as normas estabelecidas no Art.13 das PEK 2023.

9.2. A Riakart terá transponders para aluguer em caso de que um transponder do condutor não funcione. A utilização deste «transponder» tem um custo de aluguer de 35€. A perda ou dano do transponder tem um custo de 400€, que deve ser liquidado à Riakart.

9.3. É obrigatória a colocação do transponder durante todas as sessões dos treinos livres de domingo. O Condutor que não tenha o transponder instalado no seu kart não será autorizado a participar na respetiva sessão.

10. EQUIPAS

10.1. Entende-se por equipa o conjunto constituído pelo concorrente/condutor inscrito e pelos seus 2 assistentes e, eventualmente, pelo concorrente moral.

10.2. No caso em que o concorrente não esteja a bordo do seu kart, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem na totalidade ao condutor quando este tiver idade igual ou superior a 18 anos. Quando a idade do condutor for inferior a 18 anos, essa responsabilidade pertence ao concorrente inscrito.

11. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

11.1. As verificações administrativas terão lugar, segundo o horário oficial da prova, no Secretariado da prova e de acordo com o Art. 16 das PEK.

11.2. As verificações técnicas iniciais, intercalares e finais terão lugar, segundo o horário da prova, na zona técnica.

11.3. Nenhum kart poderá participar na prova até que tenha sido autorizado pelos Comissários Desportivos após as verificações prévias.

11.4. Identificativos (pulseiras e/ou passes): Conforme Art. 14 das PEK 2023

11.4.1. A credencial de assistente só será atribuída desde que o mesmo apresente a sua licença desportiva de Assistente válida para o ano em curso.

11.4.2. Só é permitido a entrada na zona técnica do assistente e do condutor, exceto na categoria Iniciação, em que é permitida a entrada de dois assistentes.

11.5. Nas Verificações Técnicas iniciais os karts devem apresentar-se com todos os números de competição, já devidamente colocados, bem como com o motor de prova.

12. HORÁRIO DA PROVA

12.1. De acordo com o horário oficial da prova, publicado pela FPAK em www.fpak.pt e também disponível em www.cpkarting.pt

12.2. Qualquer alteração posterior do horário da prova, será considerado como oficial depois de publicado pela FPAK ou aprovado por Aditamento pelo CCD.

13. FÓRMULA DA PROVA

13.1. Para cada categoria, a prova será disputada, segundo o seguinte programa:

Sábado

- Verificações Administrativas
- Marcação de pneus
- Sorteio Motores (Iniciação)

Domingo

- Treino livre oficial
- Treinos cronometrados
- Manga de Qualificação
- Pré-Final
- Final
- Cerimónia de pódio

13.2. Treino livre oficial

13.2.1. Nos termos do Art. 24 das PEK 2023.

13.2.2. Para cada categoria haverá uma sessão de treinos livres com a duração máxima de 8 minutos.

13.3. Treinos cronometrados

13.3.1. Nos termos previstos do Art. 25 das PEK 2023.

13.3.2. Para cada categoria haverá uma sessão de treinos cronometrados, com a duração máxima de 8 minutos.

13.3.3. Nas categorias em que existam subcategorias, a classificação dos treinos cronometrados, para efeitos de formação de pré-grelha, será estabelecida sem qualquer distinção entre a categoria e a subcategoria.

13.4. Corridas

13.4.1. O número de voltas por categoria e respetivas subcategorias são as seguintes:

CATEGORIA	Nº VOLTAS	
	Mangas Qualificação e Pré-Final	Final
Iniciação	4	5
Cadete	7	10
X30 Mini	8	12
X30 Junior	9	16
X30	9	16
X30 Super Shifter	9	16

13.5. Formação das grelhas de partida

13.5.1. As grelhas de partida serão estabelecidas segundo o presente regulamento. O Art. 26 das PEK é aplicável nos casos não previstos neste regulamento.

13.5.2. Manga de Qualificação:

A formação da grelha de partida para a Manga de Qualificação será feita em função do melhor tempo obtido por cada condutor nos treinos cronometrados.

Se existir um condutor sem registo de tempos nos treinos cronometrados, este será colocado no final da grelha.

Havendo mais que um condutor nestas condições, o posicionamento na grelha de partida será feito pelos critérios na seguinte ordem:

- Com base no melhor tempo de cada condutor nos treinos livres oficiais.
- Se não houver registo de tempos nos treinos livres oficiais, será feito por sorteio pelo CCD.
- Um condutor desqualificado não será considerado no sorteio, sendo colocado no final da grelha. Havendo mais do que um piloto desqualificado, será efetuado sorteio entre eles.

13.5.3. Pré-Final:

A formação da grelha de partida para a Pré-Final será feita em função da classificação da Manga de Qualificação

Caso exista um condutor que não tenha participado na Manga de Qualificação, este será posicionado imediatamente a seguir ao último classificado.
Havendo mais que um condutor nestas circunstâncias, a posição na grelha de partida será decidida pela seguinte ordem:

- Com base na classificação obtida no treino cronometrado.
- Se não houver registo de tempos nos treinos livres oficiais, será feito sorteio por parte do CCD.

Caso exista um condutor desqualificado da Manga de Qualificação, este será posicionado no final da grelha de partida.

13.5.4. Final:

A formação da grelha de partida para a Final será feita em função da classificação da Pré-Final

Caso exista um condutor que não tenha participado na Pré-Final, este será posicionado imediatamente a seguir ao último classificado.
Havendo mais que um condutor nestas circunstâncias, a posição na grelha de partida será decidida pela seguinte ordem:

- Com base na classificação obtida no treino cronometrado.
- Se não houver registo de tempos nos treinos livres oficiais, será feito sorteio por parte do CCD.

Caso exista um condutor desqualificado da Pré-Final, este será posicionado no final da grelha de partida.

Havendo mais que um condutor nestas circunstâncias, a posição na grelha de partida será decidida pela seguinte ordem:

- Com base na classificação obtida no treino cronometrado.
- Se não houver registo de tempos nos treinos livres oficiais, será feito sorteio por parte do CCD.

13.6. Partidas: as partidas serão conforme o Art.27 das PEK 2023.

13.7. Pré-grelha:

13.7.1. Acesso à pré-grelha: Conforme horário oficial da prova publicado no site da FPAK ou CPKARTING.

13.7.2. Na pré-grelha os karts devem estar prontos a correr, não sendo permitida qualquer afinação nos mesmos. Não são permitidas ferramentas excetuando-se o manómetro de pressão, que pode ser manuseado pelo condutor ou pelo assistente e apenas para verificar a pressão e retirar ar do pneu.

13.8. Definição de participação para efeitos de classificação numa corrida: para efeitos de classificação numa corrida, considera-se que um condutor participou numa corrida, desde que tenha tomado lugar na grelha de partida efetiva e ultrapassado a linha de partida ao sinal de partida, mesmo que não haja conseguido completar uma única volta.

13.9. Desempate entre 2 ou mais condutores que não concluam 1 volta - o desempate para a classificação na corrida será efetuado pelo melhor tempo entre os mesmos nos treinos cronometrados.

13.10. O CCD pode recorrer a qualquer sistema de vídeo ou outro sistema eletrónico que o possa ajudar a tomar uma decisão sobre incidentes da corrida ou procedimentos de partida.

14. CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA

14.1. A classificação final de prova é estabelecida em função da classificação da Final

14.2. Nas subcategorias X30 Master, X30 Super Shifter Sénior, X30 Super Shifter Master e X30 Super Shifter Gentleman será extrapolada da classificação geral da Final uma classificação específica.

14.3. O organizador indicará no respetivo regulamento da prova a lista de prémios e o local da sua distribuição.

14.4. Os concorrentes e condutores (equipa) que não estejam presentes nas cerimónias de distribuição de prémios de cada prova, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes condutores.

15. CERIMÓNIA DE PÓDIO

15.1. A cerimónia de pódio decorrerá no final do dia de prova, conforme horário oficial da prova, sendo os prémios atribuídos e entregues em função da classificação da Final conforme Art. 14 deste regulamento.

15.2. Os troféus serão atribuídos de acordo com a tabela seguinte:

CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS	TROFÉUS A ATRIBUIR	
	CONDUTORES	PRÉMIO FEMININO
Iniciação	1º, 2º e 3º	1ª class.
Cadete	1º, 2º e 3º	1ª class.
X30 Mini	1º, 2º e 3º	1ª class.
X30 Junior	1º, 2º e 3º	1ª class.
X30 Sénior	1º, 2º e 3º	1ª class.
X30 Master	1º	1ª class.
X30 Super Shifter	1º, 2º e 3º	1ª class.
X30 Super Shifter Sénior	1º	1ª class.
X30 Super Shifter Master	1º	1ª class.
X30 Super Shifter Master	1º	1ª class.

16. CARENAGEM FRONTAL – KIT DE FIXAÇÃO, MONTAGEM E PENALIDADES

16.1. Carenagem frontal – Kit de fixação e montagem: Conforme Art.1 do Regulamento Técnico do CPK e COTY.

16.2. Instalação da Carenagem fontal: Conforme Art. 1 do Regulamento Técnico do CPK e COTY.
Os Karts têm de aceder à pré-grelha com a carenagem solta, só podendo ser fixa na pré-grelha.
Não será atrasado o início dos treinos cronometrados ou corridas, se qualquer piloto tiver dificuldade na montagem/fixação da carenagem frontal.
16.3. Penalidades por carenagens frontais fora da posição: Conforme Art. 38.2 das PEK

17. GENERALIDADES

17.1 - Sinalização - os condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada nos termos do Art. 18 das PEK e do Art. 2.15 Prescrições Gerais CIK/FIA.

17.1.1 - Bandeira Azul e Vermelha (Dupla Diagonal) prevista na alínea f) do Art. 18.2 das PEK não será utilizada.

17.2 – Briefings: um briefing escrito para todos os condutores será distribuído nas verificações documentais. Contudo, um briefing presencial com o diretor de prova / corrida e todos os condutores de cada categoria será efetuado na pré-grelha da Manga de Qualificação de cada categoria.
Caso o diretor de prova / corrida, entenda ser importante efetuar qualquer outro esclarecimento após a Manga de

Qualificação, este poderá ser realizado na pré-grelha de qualquer das corridas subsequente**.**

17.3. Obrigações dos condutores
17.3.1. Conforme Art. 19 das PEK**.**
17.3.2. Funcionamento dos motores fora da pré-grelha: Apenas autorizado no paddock nos 30 minutos que antecedem o horário previsto para primeira entrada em pista da primeira categoria nos dois dias da prova/evento.
Fora deste horário, é estritamente proibido colocar os motores dos karts em funcionamento no paddock e nas áreas reservadas previstas no Art. 20 do CDI, sendo apenas permitido colocar os motores em funcionamento durante 5 segundos no parque de partida sob a vigilância de um Comissário e na pré-grelha para poder iniciar os treinos e corridas.

Para pôr o motor em funcionamento é proibido retirar o Kart para fora do perímetro das instalações do circuito (paddock incluído).

Os concorrentes prevaricadores serão penalizados na 1ª infração com uma repreensão, na 2ª infração na mesma prova com uma multa de 150€ e na 3ª infração na mesma prova com a desqualificação da prova.

Em situações excecionais deverão os concorrentes contactar o Delegado Técnico da FPAK que decidirá sobre a necessidade, o local e tempo de duração do teste.

17.4. Disciplina geral no padock

17.4.1. Todos os concorrentes estão obrigados a respeitar as normas de utilização e de instalação de elementos no paddock estabelecidas pelo Organizador.

17.4.2. O paddock estará exclusivamente destinado às tendas de assistência técnica e de veículos de assistência. Não se permitirá a existência de veículos particulares.

17.4.3. É proibido circular com motocicletas, scooters, karts ou qualquer outro meio motorizado (a combustão ou elétrico) no paddock**.**

17.5. Câmaras de vídeo: Não é permitido o uso de câmaras de vídeo nos karts ou nos capacetes dos condutores durante todo o dia de prova**.**

18. QUADRO OFICIAL DE PROVA

18.1. O Quadro Oficial de Prova será digital e estará disponível em *www.cpkarting.pt* ou *resultados.cpkarting.pt*

19. RECLAMAÇÕES – MODIFICAÇÕES – ADITAMENTOS

19.1. Reclamações ou apelos: devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como nos Art. 14 das PGAK.

19.2. Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

19.3. Modificações ao presente regulamento: será introduzida, conforme especificado no Art. 1.6.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.